Jornal Oficial do município

jardinopolis.sp.gov.br

Prefeitura de Jardinópolis

Quinta-feira, 12 de novembro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano XLI | Edição nº 1985A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardinópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 9
Poder Legislativo 13
Licitações e Contratos 13
Plano de Contratações Anual - PCA 13

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei n° 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins n° 150 - Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7854/2026
=DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO N.º 7769/2026, PARA FINS DE CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO BOLSA-ATLETA DE INTEGRANTE DA CATEGORIA MUNICIPAL III E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a homologação dos atletas contemplados pelo Programa Bolsa-Atleta efetuada por meio do Decreto Municipal nº 7.769, de 20 de julho de 2026;

CONSIDERANDO, a **solicitação formal de cancelamento** encaminhada pelo responsável técnico, recepcionada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMEL, no âmbito do Memorando de nº 10.568/2026 (Despacho 45), informando que a **atleta Gabriely Sthepany Correa de Souza não integra mais a referida equipe desportiva;**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica **revogada parcialmente a concessão do benefício Bolsa-Atleta** instituída por meio do Decreto Municipal de nº 7.769, de 20 de julho de 2026, exclusivamente no que tange à **atleta abaixo mencionada**:

NOME	Enquadramento	Valor do Beneficio	Nº do Decreto
Gabriely Sthepany Correa de Souza	Municipal III	R$ 350,00	7769/2026

Art. 2º. Em razão do disposto no artigo anterior, fica cancelado o pagamento do auxílio à referida atleta, a contar da data de formalização do pedido de desligamento.

Art. 3º. Ficam **ratificados e convalidados** todos os demais termos, enquadramentos e concessões constantes no **Decreto Municipal nº 7.769**, de 20 de julho de 2026 referentes aos demais atletas homologados nos respectivos Decretos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.11.12 14:30:22 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.11.12 14:52:34 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O N.º 7855/2026
=DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL À SOCIEDADE ESPÍRITA "DR. BEZERRA DE MENEZES", MANTENEDORA DO LAR ESPERANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":::::::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 57, INCISO V E INCISO XXVII, E ARTIGO 115, INCISO II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO o levantamento realizado pela comissão nomeada por meio da Portaria Municipal nº 585/2026, e a constatação visual da existência de material móvel ocioso, inservível e sem aproveitamento prático para a Administração Direta, cuja retirada imediata faz-se necessária para viabilizar as obras e adequações do espaço que alberga referido material;

CONSIDERANDO a relevância do interesse público e a finalidade exclusivamente da prestação de serviços de assistência social;

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica autorizada a doação, sem encargo financeiro para o Município, dos bens móveis discriminados no **Anexo Único** deste Decreto, pertencentes ao patrimônio público municipal, em favor da SOCIEDADE ESPÍRITA "DR. BEZERRA DE MENEZES", inscrita no CNPJ sob nº 50.710.425/0001-62, mantenedora do Lar Esperança; entidade detentora dos títulos de Utilidade Pública concedidos pelo Decreto Federal nº 1985, de 10 de janeiro de 1963, pela Lei Estadual nº 6128, de 26 de junho de 1961, e pela Lei Municipal nº 382, de 08 de novembro de 1960.

ART. 2º. A doação prevista no artigo anterior fundamenta-se no interesse público relevante e na destinação social dos bens, dispensada a realização de concorrência pública nos termos do Artigo 115, Inciso II, da Constituição do Município de Jardinópolis.

ART. 3º. Os bens móveis objeto desta doação destinam-se precipuamente:

I- ao uso direto nas instalações da entidade; ou

II- à alienação como recicláveis ou sucata, no caso de materiais irrecuperáveis ou desativados.

Parágrafo Único. Ocorrendo a alienação prevista no Inciso II deste artigo, o produto e os valores arrecadados com a venda do material deverão ser revertidos integralmente e exclusivamente ao custeio e à manutenção das atividades assistenciais desenvolvidas pela referida entidade.

ART. 4º. A baixa patrimonial dos referidos bens nos registros da Prefeitura Municipal será efetuada após a lavratura do respectivo Termo de Doação e Recebimento.

ART. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 12 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.11.12 14:30:40 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.11.12 14:53:06 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

ANEXO ÚNICO
(Decreto Municipal Nº 7855/2026)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Relação de materiais inservíveis (irrecuperáveis) destinados a doação

07	Arquivo de aço 4 gavetas
03	Prateleira de aço
56	Ventiladores
40	Cadeiras
06	Longarinas
12	Mesa p/ notebook
07	Geladeira / freezer
08	Armário de aço 2 portas
05	Ar condicionado
03	Impressoras
13	Mesa
17	Banco
04	Lavadora de roupas
01	Maca
04	Bebedouro
02	Fogão

PATRIMONIO
Praça Dr. Mário Lins, 150 – Centro | CEP 14.680-00 | Telefone (16) 3690-2915
E-mail: patrimônio@jardinopolis.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ARACINDO FERREIRA DE ARAUJO SOBRINHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/BA7B-59F4-FA90-3550 e informe o código BA7B-59F4-FA90-3550

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BA7B-59F4-FA90-3550

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ARACINDO FERREIRA DE ARAUJO SOBRINHO (CPF 540.XXX.XXX-04) em 12/11/2026 10:21:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/BA7B-59F4-FA90-3550

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Dec7856/2026-fls.1

D E C R E T O N.º 7856/2026
=DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O BIÊNIO 09.10.2026 a 09.10.2028":::::::::::::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal 1.491/96, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO", com alteração dada pela Lei Municipal nº 4.719/2021; cuja nomeação de seus membros se dá mediante indicação de acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º e artigo 12,

CONSIDERANDO a saída do Suplente da Representação das Escolas Estaduais do Município na composição do Conselho Municipal de Educação e a necessidade da substituição nesta representatividade;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Ficam homologados, nomeados e empossados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação, **durante o biênio de 09.10.2026 a 09.10.2028,** a saber:

Conselho Municipal de Educação
Biênio: 09.10.2026 a 09.10.2028

I– REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS
Titular: **Solange Garcia Morales Fiacadori**
Suplente: Bruno Seribelli de Souza

II– REPRESENTANTE DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO
Titular: **Velidiana Maria Ribeiro Cardoso**
Suplente: Norma Elizabeth Pereira da Silva

III– REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE CRECHE
Titular: **Luciana Maria Orioli Félix**
Suplente: Claudia Maria Martins Nappi

IV- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DE PRÉ-ESCOLA
Titular: **Débora Rodrigues Gomes Ferreira**
Suplente: Fernanda Maria Ribeiro Bento

V- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Titular: **Cristiane Paula Otoboni Guedes**
Suplente: Amarildo Pereira da Rocha

VI- REPRESENTANTE DOS PROFESSORES MUNICIPAIS DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
Titular: **Cynthia Barbosa Rustiguel**
Suplente: Mateus Peres

VII- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE CRECHES MUNICIPAIS
Titular: **Luciana Lacava Furlan**
Suplente: Rosangela Aparecida de Sousa Melo

VIII- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE PRÉ-ESCOLAS MUNICIPAIS
Titular: **Cristiane Aparecida Nogueira Zanin**
Suplente: Rosa Priscila da Cruz Crepaldi

IX-REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Titular: **Ana Maria Leme Staibano**
Suplente: Biara Bighi

X- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS DO MUNICÍPIO
Titular: **Thais Lohanny Moura Pachêco Hernandez**
Suplente: Renata Terra Espindola

XI- REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO MUNICÍPIO
Titular: **Carina Soares Jora Fiacadori**
Suplente: Jane Andresa Fava Menassi

XII- REPRESENTANTE MAIOR DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS ESTADUAIS
Titular: Maria Eduarda da Silva
Suplente: Yasmin dos Santos Prachedes

XIII- REPRESENTANTE MAIOR DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
Titular: **Cícero Antônio Silva Cavalvanti**
Suplente: Juliano de Souza Ferreira

XIV- REPRESENTANTE MAIOR DE 14 ANOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PARTICULARES
Titular: **Isabela Pereira de Oliveira**
Suplente: Antony Thomaz Dias Fritz

XV- REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Titular: **Beatriz Sardinha Pontes Oliveira Fachin**
Suplente: Patrícia Nardini

XVI- REPRESENTANTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB – CACS – FUNDEB
Titular: **Renato Iezzi**
Suplente: Kelly Cristina Galhasce Cipriano

XVII- REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: **Ana Paula Tavares de Campos Penteado**
Suplente: Miriam Kércia Pereira da Silva

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Dec7856/2026-fls.3

XVIII- REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
Titular: **Adriano Douglas Raimundini**
Suplente: Wesley Silva de Brito

ARTIGO 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº. 7.818, de 29 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.11.12 14:30:04 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.11.12 14:53:29 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP TERRA DA MANGA

Port591/2026-fls. 1

P O R T A R I A N.º 591/2026
=De 12 de Novembro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os termos contidos no ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, de 21/07/2025, emitido pelo Dr. Victor A. Hajel – CRM 234246, no tocante à readaptação de função da servidora LINDOMARA MARTINS ROQUE DE SOUZA, Motorista de Veículo Escolar;

CONSIDERANDO as disposições contidas no Memorando sob n.º 18.997/2025 emitido pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo-SEMCT (Despachos n.ºs 51 e 52);

R
E
S
O
L
V
E: fixar a sede de exercício, a partir do dia 05/01/2026, da servidora abaixo mencionada, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 651/2025, a saber:

Nome	**LINDOMARA MARTINS ROQUE DE SOUZA**
Função	Motorista Veículo Escolar
Da Unidade:	Prédio do Bem-Estar Animal - SEBEM
Para Unidade:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO-SEMCT Centro Estudantil "Gininho Marchió"**
Funções a serem exercidas	Em conformidade com as restrições médicas apresentadas, assegurando-lhe a compatibilidade entre suas novas atribuições e sua condição de saúde – são as seguintes atividades a serem exercidas: 1. Atendimento ao público: prestar informações, orientar usuários sobre o funcionamento da biblioteca e auxiliar na localização de livros pelo sistema informatizado. 2. Controle de empréstimos e devoluções: realizar registros no sistema, controlar prazos e prestar informações sobre a disponibilidade de exemplares, sem assumir o transporte ou a movimentação física dos livros. 3. Apoio administrativo: elaborar relatórios, atualizar cadastros, organizar informações e realizar controles administrativos, desde que as tarefas não exijam movimentos repetitivos do ombro. 4. Orientação aos usuários: auxiliar estudantes e demais frequentadores na utilização dos computadores, na consulta ao catálogo e no acesso aos serviços disponíveis. 5. Apoio à organização de atividades culturais e educativas: auxiliar no planejamento de eventos, campanhas de incentivo à leitura e atividades desenvolvidas pela biblioteca, sem executar tarefas que demandem esforço físico incompatível com suas restrições. Atividades que devem ser evitadas: - Carregar caixas, pilhas de livros ou outros materiais.

	- Transportar ou movimentar mobiliário. - Repor livros nas prateleiras, especialmente quando exigir elevação dos braços ou movimentos repetitivos. - Realizar organização física contínua do acervo. - Executar tarefas de limpeza ou manutenção que envolvam esforço dos membros superiores. - Permanecer em atividades contínuas de digitação ou utilização do mouse sem avaliação da compatibilidade com a restrição médica, especialmente se provocarem movimentos repetitivos do ombro.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803 Dados: 2026.11.12 14:47:25 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808 Dados: 2026.11.12 14:54:48 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 592/2026
=De 12 de novembro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2026**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.°7747 de 08 de julho de 2026**, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7780 de 10 de agosto de 2026**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade contratação emergencial e temporária de **Motorista de Ambulância;**
CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.° 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, e
CONSIDERANDO finalmente os termos contidos no Protocolo sob n.º 4.325/2026 e seus respectivos despachos;

R
E
S
O
L
V
E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Saúde, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO MARQUES MUNIZ	Motorista de Ambulância	16/11/2026	8º LUGAR

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803 Dados: 2026.11.12 14:31:02 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808 Dados: 2026.11.12 14:54:25 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 593/2026
=De 12 de novembro de 2026=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a aprovação no **PROCESSO SELETIVO n.º 02/2026**, aberto por esta Municipalidade através do **Decreto Municipal n.°7747 de 08 de julho de 2026**, **devidamente homologado pelo Decreto Municipal n.º 7780 de 10 de agosto de 2026**, destinado ao preenchimento de vagas para atender necessidade contratação emergencial e temporária de **Motorista de Ambulância;**

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei Municipal n.° 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações, e

CONSIDERANDO finalmente os termos contidos no Protocolo sob n.º 5.379/2026 e seus respectivos despachos;

R
E
S
O
L
V
E: **contratar**, com remuneração mensal fixada por Lei, sob o regime da Lei Municipal n.º 3066/05, com suas posteriores alterações, **por prazo determinado de (12) meses**, podendo ser prorrogado por igual período, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, na área da Saúde, e cujo provimento efetivo do referido cargo será mediante realização de Concurso Público, a saber:

NOME	CARGO	A PARTIR DE:	CLASSIFICAÇÃO
WALDEIR EDSON DA ROCHA	**Motorista de Ambulância**	**12/11/2026**	**7º LUGAR**

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 12 de novembro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2026.11.12 14:37:39 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 12 DE NOVEMBRO DE 2026.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Assinado de forma digital por MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2026.11.12 14:55:06 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Plano de Contratações Anual - PCA

Pág 1 de 18 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Q6uNbKKEywMPwqgkGXdHDX3fdVHXPurM | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027

1ª RETIFICAÇÃO

Este documento apresenta a versão atualizada do planejamento estratégico das aquisições de bens e contratações de serviços da Câmara Municipal de Jardinópolis para o ano de 2027. As alterações visam a adequar o planejamento aos contratos vigentes, aos processos em andamento e à Lei Orçamentária Anual de 2027 (Lei Municipal n.º 5.245/2026).

A publicação deste Plano de Contratações Anual atende ao disposto no art. 12, VII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO

Após os ajustes realizados nesta primeira revisão, o investimento total planejado para o exercício de 2027 é de:

R$ 1.963.888,46 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

***** Nota de Transparência e Justificativa de Ajustes:** adequação de três itens aos contratos vigentes e aos processos em andamento e correção da soma da versão original, conforme o consolidado abaixo:

- **Item 2027-030 (Vigia desarmado):** de **R$ 275.202,62** para **R$ 384.080,64** – Contrato n.º 16/2026 (emergencial) e contratação regular subsequente;
- **Item 2027-032 (Sistema de Gestão – SIAFIC):** de **R$ 145.769,00** para **R$ 220.881,72** – Contrato n.º 14/2026 (emergencial) e cota-parte na contratação centralizada do Poder Executivo, nos limites da LOA 2027;
- **Item 2027-033 (Cartão alimentação):** de **R$ 177.639,52** para **R$ 304.052,59** – estimativa do Credenciamento n.º 01/2026 (PACD n.º 26/2026);
- **Correção aritmética do total original:** de **R$ 1.653.484,68** para **R$ 1.653.484,65**, soma exata dos itens.
- **SOMA TOTAL REALIZADA E CORRIGIDA: R$ 1.963.888,46.**

Caso tenha dúvidas ou necessite de mais informações, entre em contato com o Setor de Compras, Licitações e Contratos

compras@jardinopolis.sp.leg.br

Pedro Aurelyo Silva
Chefe do setor de Compras, Licitações e Contratos
Câmara Municipal de Jardinópolis

Endereço: Praça Coronel João Guimarães, n.º 60 - Centro - Jardinópolis/SP - CEP.: 14.680-072
Telefones: (16) 3663-3270 (16) 3663-3970
Setor de Compras, Licitações e Contratos - e-mail: compras@jardinopolis.sp.leg.br

Pág 2 de 18 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Q6uNbKKEywMPwqgkGXdHDX3fdVHXPurM | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Câmara Municipal de Jardinópolis
Estado de São Paulo

PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
1ª RETIFICAÇÃO

2027

Pág 3 de 18 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Q6uNbKKEywMPwqgkGXdHDX3fdVHXPurM | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PREÂMBULO

Em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, que institui a nova legislação de licitações e contratos administrativos, e com as resoluções implementadas por esta Casa Legislativa, apresentamos o **Plano de Contratações Anual (PCA)** para o exercício de 2027.

O PCA consolida as demandas de aquisição de bens e serviços desta Casa, **visando a promover eficiência, economicidade, organização administrativa e alinhamento estratégico**. Trata-se de uma ferramenta essencial para melhorar o controle de qualidade, racionalizar os gastos e padronizar os processos de contratação pública.

Além disso, o Plano busca refletir, com a maior precisão possível, as necessidades reais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, considerando os dados históricos de consumo e as demandas identificadas. Reconhecemos, contudo, a importância de manter uma margem de flexibilidade para atender situações imprevistas, ajustar os valores disponíveis ou adaptar o planejamento diante de circunstâncias extraordinárias.

Divulgamos este documento como parte do compromisso com a transparência e a eficiência na gestão pública, disponibilizando-o para consulta aos interessados.

OBJETIVOS

O Plano de Contratações Anual é concebido como um instrumento estratégico que visa a consolidar, organizar e planejar as demandas por bens e serviços necessários ao funcionamento da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. Sua implementação tem o propósito de otimizar a gestão pública, promovendo maior eficiência e transparência nos processos administrativos e reduzindo custos de forma sustentável.

Além disso, o plano busca padronizar os itens de consumo, assegurando aquisições em quantidades precisas e entregas dentro dos prazos adequados, o que facilita a organização interna e contribui para a melhoria da qualidade dos produtos e serviços obtidos. Ao mesmo tempo, sua elaboração reflete o compromisso da Casa Legislativa com a racionalização dos gastos e o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às diretrizes orçamentárias, promovendo uma gestão mais eficaz.

Reconhece-se, no entanto, a necessidade de flexibilidade para adaptar o planejamento às possíveis situações imprevistas, como alterações nas condições financeiras, modificação de prioridades administrativas ou surgimento de demandas emergenciais. Assim, o Plano de Contratações Anual busca refletir, com a máxima precisão, a realidade material desta Casa, sem perder de vista a possibilidade de ajustes que garantam o atendimento pleno das necessidades institucionais.

FUNDAMENTAÇÃO

A nova Lei de Licitação instituiu a previsão de elaboração do plano de contratações anual com objetivo racionalizar as contratações e alinhar o planejamento estratégico dos órgãos públicos.

Assim dispõe a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal n.º 14.133/2021) em seu art. 12:

Pág 4 de 18 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Q6uNbKKEywMPwqgkGXdHDX3fdVHXPurM | Assinado digitalmente por Assinadoc®

> *Art. 12. No processo licitatório, observar-se-á o seguinte:*
>
> *VII – a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*
>
> *§ 1º o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput deste artigo deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.*

A Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, através da **Resolução N.º 285/23**, que regulamentou no âmbito do Poder Legislativo os procedimentos licitatórios a que se referem a Lei Federal n.º 14.133/2021, seguindo a mesma linha estabeleceu que:

> *Art. 3º. A Câmara Municipal de Jardinópolis poderá elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações de sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.*

Desta forma o Plano de Contratação Anual, a ser implantado corresponde a lista de bens e/ou serviços que o Poder Legislativo planeja contratar durante o ano de 2027.

METODOLOGIA

A metodologia aplicada na elaboração do Plano de Contratações Anual baseia-se em princípios de análise estratégica e consolidação de informações que asseguram uma gestão eficiente e alinhada às necessidades institucionais. O processo teve como ponto de partida a **revisão detalhada do histórico de consumo registrado nos últimos doze meses pela Câmara Municipal de Jardinópolis-SP**, abrangendo todos os materiais adquiridos e serviços contratados.

Esse levantamento foi complementado pela consulta aos diversos setores da Casa Legislativa, que contribuíram com informações sobre demandas específicas e previsões de consumo para o ano de 2027. Essa interação entre os departamentos permitiu a construção de um plano abrangente, capaz de atender às diferentes necessidades operacionais e administrativas.

Além disso, o plano foi estruturado com base em diretrizes que visam à racionalização dos recursos e à padronização dos itens de consumo, contribuindo para a transparência e a previsibilidade das aquisições. O planejamento também contempla uma margem para possíveis ajustes, seja em virtude de situações

Pág 5 de 18 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Q6uNbKKEywMPwqgkGXdHDX3fdVHXPurM | Assinado digitalmente por Assinadoc®

imprevistas, seja para atender modificações nas condições financeiras ou nas prioridades administrativas que possam surgir ao longo do exercício.

Dessa forma, a metodologia empregada reflete o compromisso da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP com a eficiência, a organização e a capacidade de adaptação, garantindo que o Plano de Contratações Anual seja um instrumento dinâmico e estratégico.

Quanto aos valores, a estimativa de cada item partiu do valor de referência do exercício anterior, corrigido pelo IPCA de fevereiro de 2025 a fevereiro de 2026 (5,17244%), com projeção de aumento de 10%. Na 1ª Retificação, os itens com contrato vigente ou processo de contratação em andamento (2027-030, 2027-032 e 2027-033) passaram a refletir a despesa prevista para o exercício de 2027 com base nesses instrumentos, sem a projeção de 10%, observadas as dotações da Lei Municipal n.º 5.245, de 28 de outubro de 2026 (Lei Orçamentária Anual de 2027).

CONCLUSÃO

O planejamento eficiente é um pilar essencial para uma gestão pública de qualidade, pois permite a organização dos recursos e orienta as decisões com maior clareza e precisão. Ações planejadas não apenas garantem maior controle sobre as finanças, mas também promovem transparência e eficiência nos processos de contratação, assegurando a entrega de serviços e produtos com qualidade e economicidade.

Com base nessa premissa, o Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, foi estruturado com o objetivo de atender as necessidades da administração de forma racional e estratégica. A previsão de gastos para o exercício de 2027, após a 1ª Retificação, é a seguinte:

R$ 1.963.888,46 (um milhão, novecentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

O Plano será publicado no site oficial desta Casa de Leis e no diário oficial do município, proporcionando aos cidadãos e às empresas acesso rápido e facilitado às informações. Essa iniciativa fortalece a transparência e contribui para que todos os envolvidos possam se organizar adequadamente para participar das aquisições públicas.

Jardinópolis, data da assinatura eletrônica.

Gustavo Sabá

Luiz Gustavo de Sousa
Presidente
Câmara Municipal de Jardinópolis-SP

Pág 6 de 18 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Q6uNbKKEywMPwqgkGXdHDX3fdVHXPurM | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Plano de Contratações Anual (PCA) – 2027 – 1ª Retificação

Código do item	Elemento de despesa	Tipo do item	Descrição sucinta do objeto	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor anual estimado (R$)*	Prioridade	Data prevista
2027-001	3.3.90.30.01	Material de consumo	Fornecimento parcelado e contínuo de combustível automotivo (Gasolina Comum), destinado ao abastecimento da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, mediante abastecimento direto nas bombas do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços ou instrumento contratual equivalente.	Litro	1.200	**9.002,40**	Alta	1º bimestre de 2027
2027-002	3.3.90.30.07	Material de consumo	Aquisição parcelada de gêneros alimentícios básicos (perecíveis e não perecíveis), compreendendo pó de café, açúcar, adoçante, chás, biscoitos e insumos de copa correlatos, destinados ao consumo diário dos setores administrativos e ao suporte de sessões legislativas e reuniões institucionais.	Lote anual	Conforme necessidade	**26.856,46**	Média	1º trimestre de 2027
2027-003	3.3.90.30.16	Material de consumo	Aquisição de materiais de consumo para expediente, escritório e papelaria, englobando resmas de papel sulfite (A4), canetas, pastas (AZ e classificadoras), envelopes, grampeadores, clipes e demais insumos essenciais para o suporte às rotinas administrativas e organizacional.	Lote anual	Conforme necessidade	**17.353,46**	Média	1º trimestre de 2027
2027-004	3.3.90.30.17	Material de consumo	Materiais de processamento de dados (TI e suprimentos), englobando adaptadores, baterias, cabos, cartuchos, toners, fontes de energia, HDs externos, mouses, nobreaks, pen drives, roteadores, teclados e afins.	Lote anual	Conforme necessidade	**17.353,46**	Alta	1º bimestre de 2027

Pág 7 de 18 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Q6uNbKKEywMPwqgkGXdHDX3fdVHXPurM | Assinado digitalmente por Assinadoc®

2027-005	3.3.90.30.21	Material de consumo	Aquisição parcelada e contínua de materiais de consumo descartáveis e de higiene, englobando copos (papel e plástico), papel toalha interfolhado, papel higiênico, sacos para acondicionamento de resíduos (diversas capacidades) e insumos correlatos, destinados ao suprimento das copas, sanitários e setores administrativos, visando à manutenção da salubridade e ao funcionamento regular das dependências da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.	Lote anual	Conforme necessidade	**19.950,82**	Alta	1º bimestre de 2027
2027-006	3.3.90.30.22	Material de consumo	Aquisição parcelada e contínua de materiais de limpeza, conservação predial e produtos domissanitários, englobando desinfetantes, detergentes, sabonetes líquidos, ceras, além de utensílios gerais (vassouras, rodos, panos, baldes, esponjas e afins), destinados à higienização diária e preservação das dependências da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.	Lote anual	Conforme necessidade	**34.691,81**	Alta	1º bimestre de 2027
2027-007	3.3.90.30.24	Material de consumo	Aquisição parcelada e contínua de materiais para manutenção predial e instalações (civis, elétricas e hidráulicas), compreendendo insumos de fixação e ferragens (buchas, parafusos, pregos, fechaduras, cadeados, dobradiças), materiais de vedação e reparo (fita isolante, fita veda rosca, torneiras, sifões), além de ferramentas gerais e de jardinagem.	Lote anual	Conforme necessidade	**11.568,96**	Média	2º trimestre de 2027

Pág 8 de 18 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Q6uNbKKEywMPwqgkGXdHDX3fdVHXPurM | Assinado digitalmente por Assinadoc®

2027-008	3.3.90.30.26	Material de consumo	Aquisição parcelada e contínua de materiais elétricos e eletrônicos, compreendendo lâmpadas (tubulares, bulbos LED, painéis), reatores, disjuntores, cabos elétricos flexíveis, tomadas, interruptores, canaletas, extensões, pilhas, baterias e demais insumos correlatos.	Lote anual	Conforme necessidade	**11.568,96**	Alta	1º bimestre de 2027
2027-009	4.4.90.52.33	Material Permanente	Aquisição de equipamentos duráveis de captação, gravação, amplificação e reprodução de áudio, vídeo e fotografia. O escopo abrange amplificadores de som, caixas acústicas, mesas de som, projetores (data show), microfones (com e sem fio), televisores, máquinas fotográficas, filmadoras e acessórios com durabilidade superior a dois anos.	Unidade	Conforme necessidade	**57.844,84**	Média	1º trimestre de 2027
2027-010	4.4.90.52.34	Material Permanente	Aquisição de máquinas, utensílios e equipamentos diversos não classificados em grupos específicos, englobando aparelhos de ar condicionado, bebedouros/purificadores de água, ventiladores (de coluna, parede ou mesa), além de maquinários e ferramentas de apoio à manutenção predial (como furadeiras) e afins.	Unidade	Conforme necessidade	**23.137,94**	Média	1º trimestre de 2027
2027-011	4.4.90.52.35	Material Permanente	Aquisição de equipamentos de processamento de dados e tecnologia da informação, compreendendo computadores de mesa (desktops), estações de trabalho móveis (notebooks), monitores de vídeo, impressoras, digitalizadores (scanners) e servidores de rede.	Unidade	Conforme necessidade	**46.275,88**	Média	1º trimestre de 2027

Pág 9 de 18 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Q6uNbKKEywMPwqgkGXdHDX3fdVHXPurM | Assinado digitalmente por Assinadoc®

2027-012	4.4.90.52.36	Material Permanente	Aquisição de máquinas, aparelhos e utensílios duráveis de escritório, destinados ao auxílio direto do trabalho administrativo, compreendendo calculadoras de mesa, aparelhos rotuladores, grampeadores de alta capacidade (exceto os comuns de mesa), furadores industriais, luminárias de mesa (quebra-luz), relógios protocoladores, caixas registradoras, máquinas franqueadoras e afins.	Unidade	Conforme necessidade	**2.313,80**	Baixa	Exercício de 2027
2027-013	4.4.90.52.42	Material Permanente	Aquisição de mobiliário em geral para estruturação e adequação dos ambientes internos, compreendendo mesas de escritório (estações de trabalho), cadeiras ergonômicas (giratórias e fixas), poltronas, armários (aço e madeira), arquivos, estantes, balcões de atendimento, quadros de avisos e afins.	Unidade	Conforme necessidade	**57.844,84**	Média	1º trimestre de 2027
2027-014	3.3.90.39.63	Serviço	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e editoriais, de forma parcelada e sob demanda. O escopo abrange a confecção de impressos institucionais padronizados (papéis timbrados, envelopes, pastas, cartões de visita e afins).	Serviço	Conforme demanda	**5.784,48**	Baixa	Exercício de 2027
2027-015	3.3.90.39.43	Serviço (continuado)	Contratação de serviço de utilidade pública de fornecimento contínuo de energia elétrica e uso do sistema de distribuição, destinado ao edifício-sede e demais instalações vinculadas à Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, a ser prestado pela concessionária local detentora da exclusividade da rede.	Distribuição padrão	12	**80.982,78**	Alta	1º bimestre de 2027

Pág 10 de 18 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Q6uNbKKEywMPwqgkGXdHDX3fdVHXPurM | Assinado digitalmente por Assinadoc®

2027-016	3.3.90.39.16	Serviço	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, no edifício-sede e anexos da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. O escopo abrange reparos civis, hidráulicos, elétricos, pintura, recuperação de revestimentos, manutenção de coberturas, limpeza de calhas/caixas d'água e afins, englobando o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e equipamentos necessários à execução.	Serviço	Sob demanda	**173.534,53**	Alta	1º bimestre de 2027
2027-017	3.3.90.39.17	Serviço	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, sob demanda, englobando máquinas, aparelhos e equipamentos diversos da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. O escopo abrange sistemas de climatização (ar-condicionado), eletrodomésticos (refrigeradores, micro-ondas, purificadores de água) e equipamentos de apoio administrativo, incluindo o fornecimento de mão de obra técnica e a eventual reposição de peças.	Serviço	Sob demanda	**38.659,50**	Média	1º trimestre de 2027
2027-018	3.3.90.39.19	Serviço	Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços, sob demanda, de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos oficiais da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. O escopo abrange serviços de mecânica em geral, autoelétrica, funilaria, pintura, tapeçaria, alinhamento, balanceamento, borracharia e afins, englobando o fornecimento de mão de obra técnica e a respectiva aplicação/reposição de peças e acessórios originais ou de reposição genuína.	Serviço	Sob demanda	**11.568,96**	Média	1º trimestre de 2027

Pág 11 de 18 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Q6uNbKKEywMPwqgkGXdHDX3fdVHXPurM | Assinado digitalmente por Assinadoc®

2027-019	3.3.90.39.20	Serviço	Contratação de serviços de manutenção corretiva, reforma e conservação de bens móveis diversos, com foco na recuperação de mobiliário em geral (reparo de mesas, armários, arquivos deslizantes, troca de peças e serviços de tapeçaria/estofamento para cadeiras e poltronas), incluindo o fornecimento de mão de obra e materiais necessários.	Serviço	Sob demanda	**5.784,48**	Baixa	Exercício de 2027
2027-020	3.3.90.39.61	Serviço	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de inspeção, manutenção preventiva e corretiva (níveis 1, 2 e 3), recarga e reteste hidrostático de extintores de incêndio (água pressurizada, pó químico seco e CO2) e mangueiras, incluindo reposição de peças e selos de certificação do INMETRO, destinados à proteção do edifício-sede da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.	Serviço	Anual	**1.156,89**	Alta	1º bimestre de 2027
2027-021	3.3.90.39.69	Serviço	Contratação de serviços de seguro em geral, com foco na emissão de apólices de seguro veicular para a frota oficial (cobertura compreensiva contra colisão, incêndio, roubo/furto, além de Responsabilidade Civil Facultativa para danos materiais, corporais e morais a terceiros). O escopo pode abranger, adicionalmente, a contratação de seguro predial/patrimonial para o edifício-sede da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.	Apólice	Conforme demanda	**11.568,96**	Alta	1º bimestre de 2027

Pág 12 de 18 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Q6uNbKKEywMPwqgkGXdHDX3fdVHXPurM | Assinado digitalmente por Assinadoc®

2027-022	3.3.90.39.78	Serviço	Contratação direta de empresa especializada para prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas (desinsetização, desratização, descupinização e controle de aracnídeos), visando à higienização e conservação do edifício-sede e anexos da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. O serviço compreende as aplicações periódicas necessárias ao longo do exercício, incluindo o fornecimento de todos os produtos químicos, equipamentos e mão de obra habilitada.	Serviço	Trimestral	**11.220,40**	Alta	1º bimestre de 2027
2027-023	3.3.90.39.48	Serviço	Contratação de serviços especializados de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento profissional para servidores e agentes políticos (compreendendo inscrições em cursos, seminários, congressos e treinamentos in company). O item contempla também a eventual contratação de instituição organizadora (banca examinadora) para planejamento, elaboração e execução de Concurso Público ou Processo Seletivo visando ao provimento de cargos na Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.	Inscrição	Conforme demanda	**40.491,39**	Média	Exercício de 2027
2027-024	3.3.90.39.90	Serviço	Contratação de empresa jornalística para prestação de serviços de publicação de atos oficiais e publicidade legal da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.	Serviço	Conforme demanda	**2.313,80**	Baixa	Exercício de 2027

Pág 13 de 18 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Q6uNbKKEywMPwqgkGXdHDX3fdVHXPurM | Assinado digitalmente por Assinadoc®

2027-025	3.3.90.39.58	Serviço	Contratação de empresa(s) devidamente autorizada(s) pela ANATEL para a prestação de serviços continuados de telecomunicações. O escopo compreende o fornecimento de serviços de telefonia (comutação fixa terrestre - STFC, telefonia móvel corporativa ou tecnologia VoIP), destinados a prover conectividade de dados e comunicação de voz para o edifício-sede da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.	Serviço	Mensal	**36.088,24**	Alta	1º bimestre de 2027
2027-026	3.3.90.39.83	Serviço	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção, hospedagem, atualização e consolidação do Banco Virtual de Leis da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. O serviço contempla a compilação, indexação e disponibilização online da legislação municipal em plataforma de busca específica, atuando de forma integrada e/ou complementar ao SAPL (Sistema de Apoio ao Processo Legislativo).	Serviço	Conforme demanda	**8.547,91**	Média	1º trimestre de 2027
2027-027	3.3.90.39.99	Serviço	Contratação de Autoridade Certificadora (AC) ou Autoridade de Registro (AR) credenciada pela ICP-Brasil para prestação de serviços de emissão, renovação e revogação de Certificados Digitais (tipos A1 e/ou A3, e-CPF e e-CNPJ), contemplando, quando necessário, o fornecimento de mídias criptográficas (tokens ou smartcards).	Serviço	Conforme demanda	**11.568,96**	Alta	1º bimestre de 2027

Pág 14 de 18 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Q6uNbKKEywMPwqgkGXdHDX3fdVHXPurM | Assinado digitalmente por Assinadoc®

2027-028	3.3.90.40.06	Serviço	Contratação de licenciamento de uso de softwares na modalidade SaaS (Software as a Service), mediante assinatura corporativa. O escopo contempla suítes de produtividade de escritório (ex: pacote Microsoft 365, englobando editores de texto, planilhas e armazenamento em nuvem), bem como ferramentas de design gráfico, edição de vídeo e diagramação (ex: Canva Pro, CapCut Pro, Adobe Creative Cloud), destinados ao suporte das rotinas administrativas, legislativas e de comunicação da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.	Mês	Licenças/ Assinaturas	**45.118,28**	Alta	1º bimestre de 2027
2027-029	3.3.90.37.00	Serviço	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos com regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO), englobando postos de trabalho de recepcionista, copeira, auxiliar de limpeza e conservação, e auxiliar de serviços gerais/jardinagem.	Anual	Execução mensal	**191.463,70**	Alta	1º bimestre de 2027
2027-030	3.3.90.37.00	Serviço	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigia desarmado, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, para o edifício-sede da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, compreendendo postos de vigia diurno e noturno em escala 12x36, com cobertura 24 horas, e posto(s) de apoio em jornada semanal durante o expediente, em sucessão ao Contrato Administrativo n.º 16/2026 (contratação emergencial – PACD n.º 24/2026, vigente até 13/09/2027). O valor previsto para o exercício contempla a execução do contrato emergencial e da contratação regular subsequente.	Mês	12	**384.080,64**	Alta	Até agosto de 2027 (3º trimestre)

Pág 15 de 18 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Q6uNbKKEywMPwqgkGXdHDX3fdVHXPurM | Assinado digitalmente por Assinadoc®

2027-031	3.3.90.39.05	Serviço	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte e assessoramento instrumental continuado, compreendendo a orientação preventiva e corretiva nos sistemas de escrituração digital e obrigações acessórias (e-Social, EFD-Reinf, DCTF-Web, FGTS Digital), bem como o suporte operacional às plataformas eletrônicas de licitação e sua integração sistêmica com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), visando à garantia da regularidade fiscal, da transparência e da eficácia dos atos administrativos da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.	Anual	Execução mensal	**20.962,98**	Alta	1º bimestre de 2027

Pág 16 de 18 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Q6uNbKKEywMPwqgkGXdHDX3fdVHXPurM | Assinado digitalmente por Assinadoc®

2027-032	3.3.90.40.00	Serviço	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de licenciamento de uso (modalidade SaaS - Software as a Service), implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico de Sistema Integrado de Gestão Pública (ERP - Enterprise Resource Planning). A solução tecnológica deve atuar em base de dados única (SIAFIC) e contemplar, no mínimo, os módulos de Contabilidade Pública, Tesouraria, Recursos Humanos/Folha de Pagamento, Compras/Licitações/Contratos, Patrimônio e Transparência Pública da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP. Trata-se da cota-parte do Poder Legislativo na contratação centralizada conduzida pelo Poder Executivo Municipal, em sucessão ao Contrato Administrativo n.º 14/2026 (contratação emergencial – PACD n.º 18/2026, vigente até julho de 2027). O valor previsto para o exercício contempla a execução do contrato emergencial e da nova contratação, nos limites da dotação da LOA 2027.	Mês	12	**220.881,72**	Alta	Até julho de 2027 (3º trimestre)
2027-033	3.3.90.46.00	Serviço	Credenciamento de empresas especializadas no fornecimento e gerenciamento de cartão alimentação, com escolha da operadora pelo beneficiário, para a concessão do benefício do Programa Alimentar aos servidores e estagiários da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP (Credenciamento n.º 01/2026 – PACD n.º 26/2026), com taxa de administração de 0% (zero por cento), mediante cartões eletrônicos recarregáveis aceitos em rede de estabelecimentos no município e região.	Recarga integral equivalente	177,255	**304.052,59**	Alta	Dezembro de 2026 (vigência a partir de 01/01/2027)

Pág 17 de 18 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Q6uNbKKEywMPwqgkGXdHDX3fdVHXPurM | Assinado digitalmente por Assinadoc®

2027-034	3.3.90.39.58	Serviço	Contratação de empresa autorizada pela ANATEL (SCM) para prestação de serviço contínuo de provimento de acesso à internet através de Link Dedicado, entregue preferencialmente via fibra óptica. O serviço deve contemplar garantia de 100% da banda contratada, simetria de tráfego (upload e download na mesma velocidade), fornecimento de bloco de IPs válidos e fixos (IPv4/IPv6), além de suporte técnico proativo 24x7 e Acordo de Nível de Serviço (SLA) mínimo de 99,5% de disponibilidade mensal, para a Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.	Anual	Execução mensal	**14.993,39**	Alta	2º trimestre de 2027
2027-035	3.3.90.39.99	Serviço	Contratação de Agente de Integração público ou privado para prestação de serviços de agenciamento, recrutamento e administração de programas de estágio para estudantes de ensino médio, técnico e/ou superior. O escopo abrange a gestão administrativa dos Termos de Compromisso, emissão de relatórios de acompanhamento acadêmico e a contratação obrigatória do seguro contra acidentes pessoais em favor dos estudantes, em estrita conformidade com a Lei do Estágio (Lei Federal n.º 11.788/2008), para atender à Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.	Unitário/ Estagiário	Execução mensal	**5.219,23**	Média	1º trimestre de 2027

Pág 18 de 18 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/Q6uNbKKEywMPwqgkGXdHDX3fdVHXPurM | Assinado digitalmente por Assinadoc®

2027-036	3.3.90.39.99	Serviço	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado e/ou licenciamento de plataforma eletrônica em nuvem para gestão de documentos e assinaturas digitais. A solução deve oferecer suporte a assinaturas eletrônicas avançadas e qualificadas (com integração nativa ao portal Gov.br e aos certificados padrão ICP-Brasil), garantindo validade jurídica, carimbo de tempo, rastreabilidade (log de auditoria) e armazenamento seguro dos atos administrativos e proposituras da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP.	Mês	Licenças/ Assinaturas	**2.081,02**	Alta	1º bimestre de 2027
TOTAL GERAL ESTIMADO 1.963.888,46								

** Nos itens 2027-030, 2027-032 e 2027-033, alterados pela 1ª Retificação, o valor anual corresponde à despesa prevista para o exercício de 2027 com base nos contratos vigentes e nos processos em andamento, sem a projeção de 10% aplicada aos demais itens, e é compatível com as dotações da Lei Municipal n.º 5.245/2026 (LOA 2027). Nos demais itens, o valor anual corresponde ao valor de referência corrigido pelo IPCA (02/2025 a 02/2026: 5,17244%), acrescido da projeção de 10%. As justificativas de prioridade e de necessidade de cada item constam dos respectivos Documentos de Formalização da Demanda.*

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL
Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL
Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Danilo Jose dos Santos

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Fabrício Castilhano Bontadini

JURÍDICO
Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO
Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER
Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO
Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO
Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE
Ivanice Maria Cestari Dandaro

ASSISTÊNCIA SOCIAL Eliane Vecchi Pereira (interina)

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP
Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA
Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Marissa Mendonça de Sousa